

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 557, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando o Edital GABDPGF 17 (7770923);

Considerando o Despacho 7867682;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 338, de 14 de março de 2025;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 443, de 04 de abril de 2025;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 548, de 25 de abril de 2025;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007534/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Lara Spena de Souza do encargo de membra do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional, na qualidade de representante da Região Centro-Oeste.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Alan Rafael Zortea da Silva para o encargo de membro do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional, na qualidade de representante da Região Centro-Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 29/04/2025, às 17:34, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7997913 e o código CRC C93955C3.